**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 019/2018**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Associação Profissional das Empresas de Transporte de Passageiros de Juiz de Fora** - **CINTURB.**

A Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a **Associação Profissional das Empresas de Transporte de Passageiros de Juiz de Fora** - **CINTURB** (CNPJ nº 19.002.476/0001-90), situada na Rua Espírito Santo, 296 – Centro – Juiz de Fora/MG (CEP 36020.000), neste ato representada pelo Sr. Luiz Antônio de Souza Noel, brasileiro, CPF 648.577.787.34, instrumento que tem por objeto a  **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual e alteração da razão social e nome fantasia da empresa contratada,** conforme justificativa de fls. 2180 autorização de fls. 2245 do Processo de Inexigibilidade n° 02/2014, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação por mais 12 (doze) meses prazo contratual previsto na Cláusula Décima do Contrato nº 12/2014**, ficando prorrogado de 01 de abril de 2018 até 30 de março de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 846.259,70 (oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**, valor que compreende ao período previsto na cláusula primeira. O valor total contratado é de R$ 3.919.521,24 (três milhões, novecentos e dezenove mil, quinhentos e vinte um reais e vinte quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Fica alterada a razão social da CONTRATADA, passando de empresa ASTRANSP – Associação Profissional das Empresas de Transporte de Passageiros de Juiz De Fora para **Associação Profissional das Empresas de Transporte de Passageiros de Juiz de Fora** - **CINTURB**. A alteração do estatuto social alterou a razão social e o nome fantasia da CONTRATADA, estatuto que foi devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Cartório Laura Figueiredo em 27 de março de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 21 de março de 2018.

 André Borges de Souza Luiz Antônio de Souza Noel

 Diretor Presidente / CESAMA CINTURB

Testemunhas 1) 2)